

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 003/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00532-01/2021, Parecer Técnico Nº PAR-00068-01/2022, registrada na FEMARH sob o código B-05-09, ao Empreendedor:

NOME: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CPF/CNPJ: 07.534.932/0001-63

ENDEREÇO: AV CAPITÃO ENE GARCEZ Nº 1037 BAIRRO: MECEJANA

MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: USINAGEM ASFÁLTICA E DEPOSITO DE INSUMOS (AREIA

BRITA DE ROCHA) EM UMA TOTAL DE 1,75 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: RODOVIA BR-432 - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 09/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/02/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190 Zuchilo 12022



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

2°47'18,33"N 60°41'32,10

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00532-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-

00068-01/2022

VALOR DA TAXA: SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAIMOM ANDERSON GARCIA OLIVEIRA - 324178RR